



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº103/2014

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Lei nº9527 de 10 de dezembro de 1997, que altera a Lei nº8.112/90, artigos 133-140,

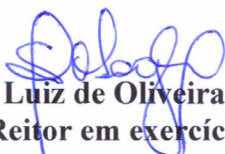
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº61/2013 publicada no Boletim de Pessoal, Ano VII, nº30/2014 de 12 de fevereiro de 2014.

Art 2º - Constituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar que será composta pelos seguintes servidores: **Geraldo Costa Sampaio**, Mat. Siape nº 285609, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, desta Universidade, **Ivete Castro Santos**, Mat. Siape nº 1575800, lotada no Centro de Artes Humanidades e Letras, desta Universidade e **Rita de Cássia Falcão Borja Correia**, Mat. SIAPE nº1557646, servidora desta instituição, cedida ao Ministério da Fazenda – Escola de Administração Fazendária/BA, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 (trinta) dias, para proceder a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor docente Wilson Francisco Correia, lotado no Centro de Formação de Professores, desta Universidade desde o início do semestre 2012.2, em 21 de Janeiro de 2013, como consta no processo nº23007.001334/2014-40.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de fevereiro de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício